

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE  
**CAIEIRAS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M

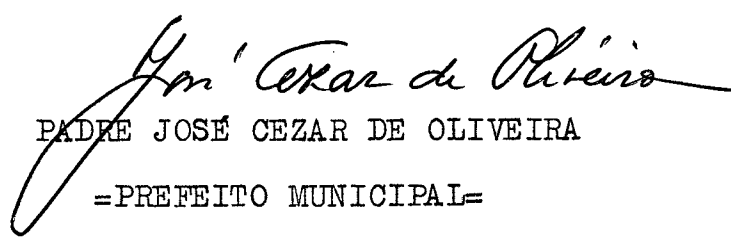
nº

815

SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES,

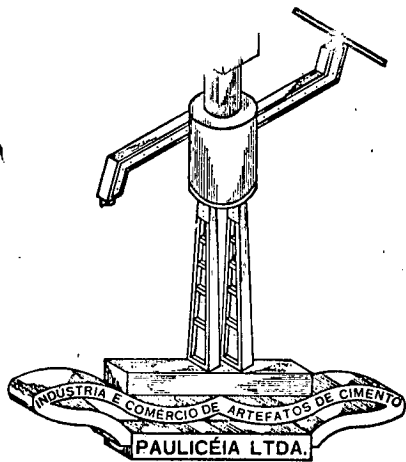
A apreciação de Vossas Excelências submetemos projéto de Lei, tratando de autorização legislativa à Prefeitura para receber em doação uma área de 1.200 m<sup>2</sup>., tendo 6,00 de largura por 200 m de comprimento, da Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Paulicéia Ltda., destinada à abertura de uma via pública, paralela à Av. Padre José Cezar de Oliveira, no Bairro das Laranjeiras, neste Município. A rua terá 12 metros de largura, devendo os outros seis metros ser doados pelos srs. Waldemar Ramos e Lázaro Gomes de Godoi.

Nesta conformidade, esperamos a aprovação dessa Casa.



PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=



C. G. C. 60.780.764/001

INSCRIÇÃO 239.000.945

1810

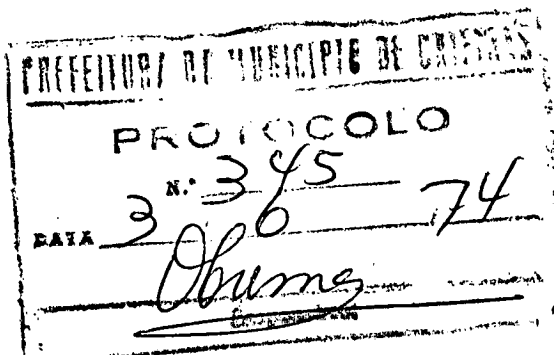
FÁBRICA: AVENIDA PE. JOSÉ CESAR DE OLIVEIRA, 213 - BAIRRO DAS LARANJEIRAS  
CAIEIRAS - SÃO PAULO

Em 12 de Fevereiro de 1974.

*Secretaria  
p/ providenciar mensagem à  
Câmara a respeito.  
4/6/74 Jm.*

Exmo. Sr.

Padre José Cezar de Oliveira,  
DD. Prefeito do Município de  
CAIEIRAS



Pelo presente vimos oferecer à Prefeitura do Município de Caieiras, em caráter irrevogável, uma área de terreno com aproximadamente 1.200 m<sup>2</sup>., tendo 6,00-m de largura por 200 m de comprimento, destinada à abertura de uma via pública, paralela à Av. Padre José Cezar de Oliveira, na conformidade do Projeto de Urbanização para a Formação de um Centro Cultural e Comercial no Bairro-das Laranjeiras.

Atenciosamente,

IND. COM. ARTEFATOS DE CIMENTO  
PAULICÉIA LTDA.

*Antônio de Souza Dentar*

Antônio de Souza Dentar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RECEBIDO  
EM  
149 JUN 1974  
1806

As Comissões de Justiça e  
Fimanças  
S. Sessões, 25 de Junho de 1974  
Presidente

Aprovado em 1a discussão.  
S. Sessões, 01 de Julho de 1974  
Presidente

Aprovado em 2a discussão.  
S. Sessões, 02 de Julho de 1974  
Presidente

Projéto de Lei N. 940 / 74  
( 17 de Junho de 1974 )

Dispõe sobre recebimento de área de terreno p/  
abertura de via pública.-

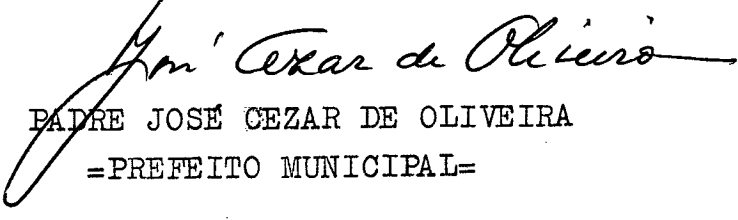
FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu  
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras,  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura do Município de Caieiras autorizada a receber, em doação, uma área de terreno com 1.200 m2., com 6 m de largura, por 200 m de comprimento, da Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Paulicéia Ltda., localizada no Bairro das Laranjeiras, Município de Caieiras, confrontando do lado esquerdo com Waldemar Ramos e Lázaro Gomes de Godoi ou quem de direito onde mede 200 metros; do lado direito com terrenos da doadora, onde mede 200 metros; frente mede 6,00 metros confrontando com quem de direito e nos fundos mede 6,00 metros, confrontando com quem de direito.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento .

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Caieiras, em 17 de Junho-  
de 1974.-

  
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA  
=PREFEITO MUNICIPAL=



## Comissão de Finanças

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 940/74, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE RECEBIMEN TO DE ÁREA PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA

A propositura em tela trata do recebimento de uma área de 1.200 m<sup>2</sup> para a abertura de uma via pública, no Bairro das Laranjeiras.

A abertura dessa via, que terá 12 m de largura, com as áreas a serem doadas posteriormente, segundo a Mensagem do senhor Prefeito, irá beneficiar enormemente o desenvolvimento desse Bairro.

Quanto às despesas decorrentes desse ato, correrão à conta das verbas próprias do orçamento, não havendo, pois, nada a obstar.

O nosso parecer é favorável ao Projeto de Lei nº 940/74.

Sala das Comissões, em 28 de junho de 1974.

Presidente: \_\_\_\_\_

Relator: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

*Antônio Carlos de Almeida*  
*J. Pollon*

*Benedicto Loper de Campos*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO



DE  
**CAIEIRAS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

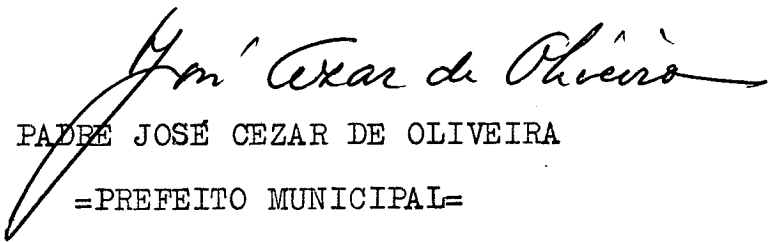
Em 17 de Junho de 1974.-

Ofício n. 650-74  
SENHOR PRESIDENTE,

RECEBIDO  
EM  
19 JUN 1974

A apreciação dessa Edilidade, encaminho projeto de Lei, dispondo sobre autorização legislativa à Prefeitura para receber, em doação, uma área de terreno com 1.200 m<sup>2</sup>., destinada à abertura de uma via pública.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.-

  
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

A Sua Excelência o Sr. DERCIO PASIN,  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
CAIEIRAS